



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 018/90

PROJETO Nº 64190

12-05-90

T2U

Funcionário

DATA: 16.05.90.

SÚMULA : Amplia o número de vagas do Quadro Único de Pessoal, desta Prefeitura - ra.

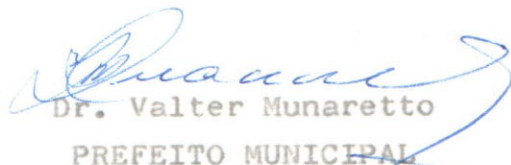
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica ampliado em mais 01(um) o número de Empregos Públicos criados através do Anexo VI Relação dos Empregos Públicos, da Lei nº 1.021 de 27.10.89 - para o Emprego: Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, do Grupo Ocupacional: Serviços Gerais.

Parágrafo Único - O número de emprego criado no "caout", integrará o anexo VI - Relação dos Empregos Públicos - No Emprego Público: Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, totalizando 02(dois) o número total de empregos, mantidos por esta Lei.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16(dezesseis) dias do mês de maio de 1990, 102º da República e 35º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL